

FAMÍLIAS E DIREITO: O ACESSO À JUSTIÇA ATRAVÉS DO PROJETO ORIENTAÇÃO SOCIOJURÍDICA ITINERANTE

Adriana Pereira Souza

Aline Lima da Silva

Lucimary Bernabé Pedrosa Andrade

Rosilene Maria Rodrigues

RESUMO

Este artigo conta um breve histórico das mudanças familiares decorrida na história da humanidade e apresenta um dos projetos desenvolvidos na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, o Projeto Orientação Sociojurídica Itinerante, que visa levar às famílias em situação de vulnerabilidade social uma oportunidade de ter acesso a seus direitos. Os quais muitas vezes foram negados ou dificultados pela distância de seus bairros. Acreditando ser o acesso ao direito ou ao conhecimento e efetivação dos mesmos uma forma que possibilite que tais transformações aconteçam buscamos colocar de forma clara e sistemática como é realizado tal projeto assim como seus desafios e sucessos.

1. Introdução

Quando nascemos já participamos de um grupo de pessoas unidas por laços consangüíneos, ou não, pois isso já deixou de ser regra. A sociedade contemporânea vive uma realidade que através de vários anos foram sofrendo diversas mudanças, principalmente quando analisamos o aspecto de formação familiar e os valores embutidos com o passar do tempo. A prova disso é a facilidade com que hoje encontramos famílias ligadas apenas por laços afetivos e não somente pela consanguinidade.

Muito já foi estudado pelo homem sobre a sua evolução, e junto se estudou a evolução da família, pois o homem é um ser social, ou seja, que não consegue viver só. Um dos maiores clássicos que podemos encontrar quando tratamos da temática família é uma obra de Friedrich Engels, *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1995), que foi baseada nos estudos de Lewis Morgan para descrever a ordem de evolução da humanidade na pré-história. Aonde vimos que o sistema era diferente em cada civilização, e seus conceitos foram evoluindo.

Porém essas modificações não aconteceram por acaso, elas fazem parte de um processo de lutas e conquistas de direitos.

A relação dessas mudanças no contexto contemporâneo faz parte do trabalho do assistente social e a forma como esse trabalho se dá é essencial para continuidade e efetividade dos direitos e mudanças já conquistadas.

2. Família: história e avanços no direito

Morgan dizia: “a família é um elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui...”.

Ele correlaciona a passagem do matriarcalismo para o patriarcalismo com a origem da propriedade privada e do Estado. Engels deixa claro que nos estudos feitos por Morgan a evolução da família está ligada a evolução dos meios de produção.

Ele classifica em três os estágios de cultura:

1. Estado Selvagem: período em que predomina a apropriação de produtos da natureza, prontos para ser utilizados, sendo as produções artificiais do homem destinadas a facilitar essa apropriação;
2. Barbárie: período em que aparecem a criação de gado e a agricultura, com o início do incremento da produção, a partir da natureza, pelo trabalho humano;
3. Civilização: período que se inicia com a fundição do minério de ferro e a invenção da escrita alfabética, em que o homem amplia e complexifica a elaboração dos produtos naturais, período da indústria propriamente dita e da arte.

Depois Morgan caracteriza os sistemas de parentesco e formas de matrimônio que levaram a forma de família, descrevendo suas fases, bem como os modelos criados ao longo do desenvolvimento do processo humano. A invenção do incesto é considerada um passo decisivo para essa organização, pois havia uma grande promiscuidade sexual. De acordo com Morgan são três os estágios pré-históricos, três modelos de famílias:

1. Família Consanguínea: primeira forma de constituição familiar exclui pais e filhos de relações sexuais recíprocas, os grupos conjugais se classificam por gerações, ou seja, irmãos e irmãs são maridos e mulheres, revelando que a reprodução da família se dava de relações carnavais mútuas.
2. Família Punaluana: nesse segundo estágio já se exclui os irmãos de relações carnavais entre si, criando-se a categoria primo e prima, sobrinho e sobrinha...

Mostrando-se como um tipo de matrimônio por grupos, é a partir disso que são instituídas as gens, ou seja, um círculo fechado de parentes consanguíneos por linha feminina.

3. Família Sindiásmica: matrimônio por pares, com direito dos homens a poligamia e infidelidade, exige-se da mulher a fidelidade com castigos para aquelas que praticassem adultério, entretanto ainda se considera a linha feminina, ela dá origem a monogamia.

Com isso, surge a primeira divisão do trabalho, a divisão sexual. Logo o matrimônio por grupos é característica do estado selvagem, a família sindiásmica é da barbárie e a monogamia da civilização. Essa evolução é fundamental para o surgimento da propriedade privada, os homens através da monogamia começam a ser o pai verdadeiro, ele passa a ser proprietário não só da sua força, mas também dos meios de produção, em função do aumento das riquezas e da hereditariedade provocando a substituição do direito materno pelo paterno.

A expressão “Família” foi inventada pelos romanos, para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e os escravos. O patriarcado é a passagem do matrimônio sindiásmico a monogamia. Baseia-se no predomínio do homem do qual tem finalidade criar seus filhos cuja paternidade seja indiscutível, de forma que seus herdeiros sejam donos dos bens do pai. A monogamia, portanto, de modo algum é fruto do amor sexual individual e não se baseia em condições naturais, mas econômicas. A antiga liberdade sexual praticada não deixou de existir é o que Morgan chama de heterismo, relações extraconjugais transformando-se, aos poucos, em aberta prostituição. Além do heterismo e da prostituição, outro desdobramento da monogamia é o adultério.

O direito paterno veio facilitar a acumulação de riquezas na família. Neste período, após a criação do Estado nota-se que as famílias mais ricas tinham uma formação nuclear, enquanto as mais pobres possuíam outros membros, podendo esses ser parentes ou não.

Segundo Dalbério (1997), a organização familiar foi se modificando conforme a mulher foi adquirindo novas tarefas e conquistas, o que fez o homem repensar seus valores e atitudes, provocando crises de identidade, resultando na separação e nova formação familiar.

Hoje já num estágio bem mais avançado dessa evolução, encontramos a facilidade de separação dos casais e uma aceitação maior da sociedade que já aprendeu a conviver com esse tipo de situações. Novas configurações familiares, novos valores e conceitos começam a surgir daí.

Nas definições sobre família, pode-se entender que as pessoas carregam consigo o modelo de família que devem realizar, pois assim foram educadas e receberam a forma na qual deveriam viver o “ser família”. Mas, não se pode conceber tal fato como algo estranho, mas como fato natural, pois cada ser possui uma característica que o diferencia do outro, e é através de cada concepção que irá se formar os diversos tipos de família. (OLIVEIRA, 2003. p.18).

O tema família torna-se cada vez mais estudado pela repercussão que “estar ou ter” uma família gera na sociedade. Como vimos o ser humano desde a pré-história busca manter laços entre si, este não pode viver sozinho, existe no interior do nosso ser, ou do nosso “estar”, esta necessidade do outro. Coloco aqui o estar, pois como refletiremos mais adiante, vivemos uma condição que nos parece colocada, e não naturalmente concebida. Alguns direitos conquistados tiraram a liberdade por permanecerem fundamentados na igualdade como deixa claro a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e percebe-se a partir disto que, mesmo quando optamos por viver só, o que está acontecendo frequentemente na sociedade contemporânea, ainda buscamos laços de afetividade de tal modo que viver “junto” tornou-se regra.

Mas existe a indagação: porque a família influencia tanto? Quanta persuasão há nela?

Pois bem, é lá, no seio de nossas famílias que adquirimos valores, formamos opiniões, nos são passados os primeiros ensinamentos que serão carregados por toda uma vida. Sim, esta é a concepção que todos temos ao falar deste assunto, pois a própria Constituição Federal a coloca assim no art. 226 “A Família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. (BRASIL, 2006, p. 695).

Nesta lógica da família vista como base da sociedade ela assume papel de alicerce, logo se a família falha a sociedade também falharia. Seria correta esta colocação? Como identificar a família como desestabilizadora social, e não afirmar o inverso?

Mas dentro desta questão, vemos que isso ocorre de forma tão espontânea, os ideais são inculcados tão naturalmente que não notamos, mas isso gerará no nosso futuro a representação e expressão concreta de determinadas atitudes que implicam num cenário de contextualização onde o parcial reflete no total, podendo alterá-lo e sendo fundamental para possíveis mudanças no rumo histórico da humanidade.

Isso nos mostra como a convivência familiar é importante. O mais interessante, porém, surge agora. Tendo visto e entendendo a origem e a necessidade de se viver em família, porque reconhecemos que esta é uma instituição em crise? O que está acontecendo então?

Lendo um pouco da história básica, vemos que o início do séc. XX foi uma época de grandes acontecimentos e mudanças, onde as mulheres ingressam cada vez mais no mercado de trabalho, abandonam o lar para cumprir excessivas cargas horárias, os homens se vêem em uma posição contrária da acostumada, algumas vezes até diminuídos, mas essa foi quase que uma imposição do capitalismo e os papéis dentro de casa se invertem gerando crises nos matrimônios. E até então o modelo familiar tido como único aceitável pela sociedade e exemplar era o nuclear composto por pai, mãe e filhos. Hoje já temos algumas classificações dessas configurações que já existiam, mas não eram bem quistas:

- 1) Família Nuclear: pai, mãe e filhos.
- 2) Família Monoparental Feminina: mãe e filhos.
- 3) Família Monoparental Masculina: pai e filhos.
- 4) Família Extensa: filhos, tios, avós...
- 5) Família Unipessoal: única pessoa.
- 6) Família Homoafetiva: união de casal do mesmo sexo.

Mas como surgiram tantas configurações na composição familiar, se é correto classificá-las e o que poderia explicar essa nova visão de família é o ponto mais complexo do assunto.

Para um início de conversa, notamos que no Brasil os conceitos de família não estão bem definidos, ainda temos o modelo “família nuclear” intrínseco ao nosso ser de modo que os outros tipos de configurações familiares nos levam ao termo de “famílias desestruturadas”.

Foi com a legalização do divórcio, e a troca de papéis dentro do lar, que matrimônio entrou em acentuada crise. Ninguém mais se via obrigado a enfrentar situações indesejadas, lembrando que como citado anteriormente neste trabalho temos como foco a família “oficialmente” constituída, então mesmo com o advento dos direitos ainda se encontrava relutâncias em buscar novos modos de viver. Percebemos que no matrimônio homem e mulher se uniam para se completarem, pois eram diferentes, com a igualdade dos sexos oficialmente explícita na Declaração essa necessidade deixa de existir.

Toda essa história familiar reflete muito no trabalho realizado na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, que trabalha inclusive em sua maioria com divórcios, execuções de alimentos e benefícios previdenciários. Ou seja, é o direito contribuindo com as relações familiares, modificando sua vivência, transformando a família.

Compreender essas mudanças históricas é essencial no trabalho sócioeducativo desenvolvido com as famílias atendidas na UACJS.

Tais transformações históricas são responsáveis pelo modo de se viver família hoje, e compreender esta dinâmica se faz necessário para desconstruir preconceitos enraizados socialmente que podem influenciar nos atendimentos realizados por funcionários e estagiários da instituição.

Na unidade mencionada se faz o trabalho direto com famílias, mesmo que este não seja realizado pessoalmente com todos os membros são feitas ações e encaminhamentos que alteram a vida familiar.

A busca pelo acesso a justiça e ao direito é uma forma de retribuir a população atendida pelo muito que é recebido na Universidade. Preocupados com este retorno, o atendimento deve ser imparcial e de qualidade e por isso a compreensão da dinâmica familiar é relevante nestes casos.

A Unidade Auxiliar trabalha atualmente com quatro projetos: Cadeia, Interno, Previdência e Orientação Sociojurídica Itinerante.

Trataremos neste trabalho de mostrar como se desenvolve o Projeto de Orientação Sociojurídico Itinerante.

3. O Projeto de Orientação Sociojurídica Itinerante

O Projeto de Orientação Sociojurídica Itinerante, tem por objetivo aproximar o usuário do atendimento da UACJS, pois esta se localiza numa área com poucos recursos de transporte coletivo urbano, e afastada da região central da cidade, dificultando o acesso da população usuária de bairros distantes da unidade.

Originalmente era realizado nos CRAS das regiões Oeste, Leste e Sul do município de Franca, pois havia uma parceria entre a unidade e a Prefeitura Municipal, onde uma assistente social desta atuava permanentemente na unidade juntamente com equipe técnica da UACJS, em contrapartida eram realizados atendimentos sociojurídicos nos CRAS pelos estagiários de Direito e Serviço Social, com o objetivo de amenizar as demandas apresentadas nesses órgãos, sendo modificado posteriormente, em consonância com o término das parcerias entre UNESP e Prefeitura Municipal, ocorrido no ano de 2011.

A interrupção desta parceria pela Prefeitura Municipal se deu em razão do quadro de profissionais da Assistência Social, em âmbito municipal, estar deficiente pela demissão de funcionários não concursados, com a alegação de que se faria a contratação de agentes concursados. Nesse processo a assistente social que atuava na UACJS, funcionária da Prefeitura Municipal, por determinação dos órgãos aos quais era subordinada, foi remanejada

para o CREAS, marcando o rompimento da parceria e comprometendo o projeto e sua extensão.

A equipe técnica da UACJS, ciente de sua responsabilidade frente ao projeto de extensão, reuniu-se para avaliar sua reformulação visando a continuidade do mesmo, contando somente com os estagiários da unidade sob supervisão da equipe, sem a parceria da Prefeitura Municipal. Ficou decidido que as estagiárias fariam uma pesquisa em bairros mais distantes da unidade, registrando situação de vulnerabilidade, onde aquele que apresentasse maior índice, se efetivaria o projeto.

Em um primeiro momento, as estagiárias de serviço social realizaram pesquisas sobre os bairros Aeroporto III e Pulicano, para conhecer as reais necessidades da população dos dois bairros propostos, por serem bairros distantes das instalações da UNESP. Posteriormente as análises das situações e estrutura que os bairros ofereciam a comunidade, a equipe técnica e as estagiárias decidiram que o projeto iria se efetivar no bairro Jardim Aeroporto III, por este apresentar maior vulnerabilidade social diante do outro pesquisado.

Esse procedimento considerou o Código de Ética do Serviço Social, que traz nos seus princípios, entre outros:

III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; (CFESS, 2011, p.23)

Com vistas a aproximação do acesso à justiça a cidadãos, o projeto vai de encontro com extensão universitária, pressuposto do tripé universitário.

O projeto segue os mesmo critérios socioeconômicos da UACJS, é destinado a população que não tem condições de estar arcando com custos de processos jurídicos, sendo que a linha de atuação tanto do projeto e da UACJS são as ações cíveis e previdenciárias, pautando-se nos direitos de família e direitos previdenciário ressaltando o BPC.

Os atendimentos realizados no bairro são feitos em duplas interdisciplinares entre serviço social e direito, todos os atendimentos realizados pelos os estagiários são supervisionadas por uma supervisora de serviço social ou uma advogada que se revezam para acompanhar o projeto. Atuam no projeto 03 duplas de estagiários, durante os períodos correspondentes de estágio dos alunos, entre os meses de março a junho, e agosto a novembro.

No início de cada semestre é realizada uma divulgação pelos próprios estagiários da UACJS, que vão atuar no projeto, percorrendo pontos estratégicos do bairro como escolas, unidades de saúde, centros assistenciais, pontos comerciais e bairros próximos, informando sobre as datas e horários dos atendimentos, bem como fazendo esclarecimentos relacionados aos serviços prestados pela UACJS a comunidade. Também é afixada uma faixa em frente ao Centro Comunitário do bairro, com informações correspondentes a próxima data de atendimento e o horário do mesmo. Desde o início do projeto, ele tem sido realizado pela manhã, às quintas feiras, das 8h30min às 10h30min.

Foi disponibilizado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP – Franca, por doação da PROEX (Pró- Reitoria de Extensão Universitária), um ônibus que foi adaptado para projeto itinerante onde foram dispostos computadores, impressoras, mobiliários e materiais necessários ao atendimento. Ele possui também divisórias que permite o atendimento individual dos usuários, visando a privacidade.

Não são realizados agendamentos prévios como nos atendimentos da Unidade. Sendo feita a divulgação, os estagiários vão para o bairro no ônibus, que é estacionado em frente ao Centro Comunitário, no dia e horário previstos, realizando o atendimento à medida que os usuários vão chegando.

A atuação da dupla se dá mediante entrevista individual e o estudo socioeconômico do usuário, informando-o sobre a atuação e o trabalho desenvolvido pelos estagiários, que corresponde ao tripé universitário (ensino-pesquisa-extensão), onde os alunos-estagiários tem a possibilidade de devolver a sociedade o conhecimento adquirido no curso, ou seja, não é benesse, mas direito da população ter acesso ao serviço. Ao se estenderem a comunidade, os alunos viabilizam o compromisso universitário com a extensão e a sua formação profissional, promovendo o desenvolvimento do aprendizado técnico, interdisciplinar e ético.

Após o relato da solicitação do usuário, esclarecem-se as dúvidas relacionadas ao seu caso, atendendo a demanda jurídica, com perspectiva socioeducativa pelo serviço social, informando-o acerca dos seus direitos naquela situação. A atuação dos estagiários não termina no atendimento, o processo é desenvolvido e acompanhado pelos mesmos, com a supervisão da Equipe Técnica, até o arquivamento, que culmina na resolução do problema jurídico ou na impossibilidade da mesma, ainda que o usuário não tenha um resultado a seu favor, por pertinências legais.

O Serviço Social, no Projeto de Orientação Sociojurídica Itinerante, utiliza instrumentais como: entrevista individual, relatório social, estudo socioeconômico, encaminhamento, orientações, e visitas domiciliares quando houver necessidade.

O projeto realiza a dimensão interventiva do Serviço Social, possibilitando a dimensão investigativa. As ações que compõem a intervenção são inerentes à dimensão investigativa. A dimensão interventiva ocorre no cotidiano, observando os fenômenos, porém é preciso ir além das aparências (KOSIK, 1986), sair da imediatividade, aprofundar-se no movimento do real, buscando sua compreensão. Esse processo de busca de conhecimento permite ao profissional um adensamento teórico para a profissão. Portanto, a dimensão interventiva, com sua instrumentalidade é inseparável da dimensão investigativa.

O trabalho interdisciplinar entre os estagiários se dá na perspectiva da articulação de conhecimentos, entre as duas áreas, onde os profissionais buscam juntos, metodologias de trabalho para atuação no real. Para ON (1998), o Serviço Social “é interdisciplinar por excelência (...), a interação com outras áreas é particularmente primordial” (p. 157), como forma de manter-se aberto e livre, rompendo com a univocidade de teoria.

A perspectiva interdisciplinar não fere as especificidades das profissões e tampouco seus campos de especialidade. (...), requer a originalidade e a diversidade dos conhecimentos que produzem e sistematizam acerca de determinado objeto, de determinada prática, permitindo a pluralidade de contribuições para compreensões mais consistentes deste mesmo objeto, desta mesma prática (ON, 1998, p. 156).

Outro ponto em que se justifica o trabalho interdisciplinar é a perspectiva de totalidade em que o profissional de Serviço Social realiza sua prática, considerando que a atuação no cotidiano se faz frente a mediações, podendo assim transformar outros conhecimentos em articulações que façam ligações entre o singular e o universal.

Para o Serviço Social, que atua na garantia de direitos dos cidadãos, com vistas à emancipação humana, a intervenção no projeto, visando a dimensão socioeducativa do exercício profissional, corresponde uma ação no cotidiano do usuário que o insira como ator social, com uma identidade de classe (OLIVEIRA, ELIAS, 2005), fortalecendo-o na sua luta contra a hegemonia dominante. Permitindo o acesso a direitos já conquistados e não efetivados.

Sendo a dignidade da pessoa humana, fundamento da Declaração dos Direitos Humanos, a negação de direitos sociais a uma família fere a legislação vigente, que é voltada para o bem da humanidade, em esferas mundiais. A Constituição Federal de 1988, art. 1º, incisos I e II, traz a cidadania e a dignidade da pessoa humana como fundamentos constitucionais. Cidadania pressupõe conhecimento de direitos e deveres perante a sociedade, direitos muitas vezes negados, e deveres sempre exigidos por um Estado que está a serviço da classe dominante.

O/A assistente social busca a garantia de direitos, visando à dignidade da pessoa e a emancipação política e humana, onde o usuário mediante a informação, o esclarecimento, toma consciência de sua realidade, o que o possibilita a refletir sobre a mesma, reconhecendo-se num espaço de luta, que o leva a uma ação participativa. Reconhece-se também como parte integrante de uma classe onde seus membros, que como ele enfrenta os mesmos dilemas e desafios. A prática do assistente social, na dimensão socioeducativa, contribui nesse processo que culmina na ação organizativa da classe, dando referencial ao trabalho profissional, postulado nos princípios do Código de Ética da profissão.

Os desafios do projeto observados pelas estagiárias de Serviço Social se encontram em problemas estruturais, relacionados ao ônibus, pois as divisórias não contemplam totalmente a exigência da privacidade nos atendimentos, em razão da proximidade dos compartimentos, e por não serem totalmente fechados, permitindo que outras pessoas possam ouvir os diálogos. Também com relação à ampliação da divulgação do projeto, percebe-se a necessidade de maiores esclarecimentos sobre a prestação do serviço, como reuniões socioeducativas em espaços de maior concentração da comunidade, para que esta saiba com maior clareza o objetivo do projeto e o que ele oferece.

Essas reuniões podem ampliar a atuação das estagiárias de Serviço Social, frente a outro ponto considerado como desafio, que é ouvir a comunidade no sentido de descobrir suas reais necessidades e as carências que influenciam a vida familiar, observar e discutir sobre as expressões da questão social que são apresentadas pelos usuários como desemprego, baixa escolaridade, opressão de gênero, de raça, exploração da força de trabalho, entre outras. Essa ação permitiria ir além da situação focal do atendimento e da resolução do problema jurídico, para que a mesma não seja apenas remediada, mas refletida em sua complexidade e totalidade.

4. Considerações finais

Diante dos relatos apresentados vemos o trabalho do serviço social numa dinâmica que nos permite contribuir para o acesso das famílias ao direito. Esse acesso permite que as transformações relatadas no início deste artigo possam acontecer efetivamente.

A efetivação dos direitos conquistados é que permitem as modificações familiares ao longo da história.

Levar a população o acesso aos direitos e ao conhecimento é também levá-los a possibilidade de mudar, de conhecer...

Não podemos deixar de refletir que muitas mudanças são tão impostas por esses mesmo direitos que garantem certa “liberdade”.

Nem sempre conhecer é ter acesso, e ter direito é ter conquistas.

Muitas lutas ainda devem ser travadas pela população para que ela alcance os objetivos almejados. Muitas conquistas ainda devem ser batalhadas para que todas as famílias possam ter o mínimo garantido pela lei com dignidade.

E frente a essas batalhas se encontram profissionais como os assistentes sociais, que viabilizam e apontam meios para que cada ser social seja ele próprio construtor de suas mudanças.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. In: Freitas, J.C.(Orgs.), Oito em um acadêmico. Franca: Lemos & Cruz, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm acesso em 13/04/2012.

BRASIL. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm acesso em 13/04/2012

CFESS. **Código de ética do/a assistente social**. - 9. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf acesso em 20/04/2012

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

JOSÉ FILHO, PE M. **A família como espaço privilegiado para construção da cidadania**. Franca: UNESP, 1998.

JOSÉ FILHO, PE M.; DALBÉRIO, O. (Orgs.). **Família: Conjuntura, organização e desenvolvimento**. Franca: UNESP – FHDSS, 2007.

KOSIK, Karel. **A Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

OLIVEIRA, Cirlene A. H. da Silva. ELIAS, Wiataiana de Freitas. **A Dimensão Socioeducativa do Serviço Social: elementos para análise**. In: Revista Serviço Social e Realidade, V.14, n. 1, p.41-62, Franca, UNESP, 2005.

ON, Maria Lúcia Rodrigues. **O Serviço Social e a Perspectiva Interdisciplinar.** In: O Uno e o Múltiplo nas Relações entre as Áreas do Saber. 2ª Ed., São Paulo: Cortez, 1998.

OLIVEIRA, N.H.D. **Separação conjugal: uma exemplificação das práticas vivenciadas no Centro Jurídico Social da UNESP.** Dissertação Mestrado – Unesp Franca, 2003.